

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Instituto da Segurança Social, IP


Aviso

Caducidade da Licença de Funcionamento n.º 2/2008, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Um Só Saltinho...Creche Lda.”, propriedade de Um Só Saltinho...Creche, Lda., sito na Urbanização dos Ganilhos, n.º 7, R/C – Ganilhos, Prazeres de Aljubarrota – Alcobaça.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, torna-se público que, por despacho de 07/07/2011, do Senhor Director Adjunto do Centro Distrital de Leiria, do Instituto da Segurança Social IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Creche, denominado “Um Só Saltinho...Creche, Lda.”, propriedade de Um Só Saltinho...Creche, Lda., por cessação definitiva da actividade privada de Creche na Urbanização dos Ganilhos, nº 7, R/C – Ganilhos, Prazeres de Aljubarrota – Alcobaça.

A reabertura do estabelecimento, contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Leiria, 17 de Agosto de 2011


O Director do Centro Distrital de Leiria

Fernando Gonçalves


Manuel João Alves
Director Adjunto